

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023**

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL.

**BASE LEGAL:** ART. 24, INCISO X, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

**JUSTIFICATIVA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA/SE, vem pelo presente justificar a Dispensa de Licitação face à necessidade da LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO À RUA JOSÉ PEREIRA DA SILVA, Nº 245, CENTRO, TELHA/SE, PARA FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL.

Considerando a dificuldade de imóveis disponíveis para aluguel na sede e em povoados do município de Telha/SE;

Considerando que a maioria dos imóveis do município, não se apresenta em condições adequadas para o funcionamento do objeto a que se destina.

Considerando que o imóvel a ser alugado estar localizado em boa localização e cômodo adequado para o fim a que se destina e o justo valor do aluguel em relação ao custo benefício, conforme Laudo de Avaliação.

Justificamos a contratação explícita, com arrimo no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, cujo comando torna dispensado o procedimento licitatório.

Pelos substratos fáticos e jurídicos ora apresentados, submetemos a presente justificativa à apreciação do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

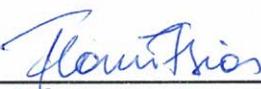
Telha/Se, 02 de janeiro de 2023.



---

**PAULO SÉRGIO SILVA SOUZA**  
Secretário Municipal de Educação

Ratifico em: 04 / 01 / 2023.



---

**Flávio Freire Dias**  
Prefeito Municipal